

N.º /

FICHA DE INSCRIÇÃO DE EXPOSIÇÃO TEMPORÁRIA**IDENTIFICAÇÃO DA EXPOSIÇÃO**

Título da exposição: _____

Período: de ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____

Espaço da exposição _____

RESPONSÁVEL PELA EXPOSIÇÃO

Nome _____

Morada _____

Código Postal ____ -- ____ Localidade _____

Número de BI/CC

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Telemóvel

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

 Telefone

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Email _____

TERMOS E CONDIÇÕES

Os autores ou proprietários das obras que integram a exposição temporária, tendo a sua proposta de exposição temporária (apresentada na respetiva ficha de inscrição para o efeito e aí melhor descrita) sido acolhida pelo Museu Municipal de Espinho, declara que tomou conhecimento e aceita os **termos e condições de realização da exposição**, nos termos abaixo fixados: [Nota: o texto das condições pode ser adaptado às circunstâncias do caso concreto, sempre que tal se afigurar necessário, por exemplo quando seja uma exposição organizada pelo Município e não sob proposta de interessado]

1. O Museu Municipal de Espinho não efetua seguros de transporte nem de danos durante o transporte e vigência da Exposição Temporária, sendo da inteira responsabilidade do artista ou entidade que realiza a exposição temporária no Museu adquirir, assegurar e manter todos os seguros que acautelem quaisquer eventualidades durante a vigência da exposição.
2. O Museu Municipal de Espinho não efetua transporte de obras, devendo as mesmas serem entregues e levantadas em datas previamente agendadas no edifício do Museu Municipal de Espinho.
3. A entrega e levantamento das obras deverão ocorrer impreterivelmente durante a data e horas previamente agendadas e deverá ser feita por mão própria ou outro meio à responsabilidade do proprietário.
4. Nos atos de entrega e levantamento da Exposição Temporária o proprietário deverá preencher a parte da presente ficha relativamente ao "Registo de Entrada e Saída de Obras", que deverá obrigatoriamente ser acompanhado por um documento com a listagem de todo o material constante da exposição devidamente discriminado. A listagem constante do referido documento deverá ser conferida e confrontada com os itens efetivamente entregues. Uma vez assegurada a conformidade entre a listagem e o conteúdo da exposição temporária efetivamente entregue ao Museu Municipal de Espinho, deverá o documento ser assinado e rubricado pelo autor e funcionário do Museu responsável pela receção das obras.
5. No caso da entrega e/ou levantamento não ser efetuado pelo proprietário da Exposição, o intermediário deverá fazer-se acompanhar pela "Declaração de Levantamento de Obras" (PC03-03-IMP-07) autorizando a entrega e/ou levantamento das obras assinadas pelo proprietário. A referida Declaração está disponível no separador Documentos no Blogue do Museu Municipal de Espinho (museumunicipaldeespinho.blogspot.com).
6. As obras deverão ser entregues em condições de serem transportadas, sem danos e devidamente identificadas, de forma completa e individualmente.

7. O Museu Municipal de Espinho enquanto entidade museológica reconhecida, assegura o correto manuseamento de todo e qualquer elemento constante da Exposição Temporária em todas as fases do processo.
8. Em qualquer momento, desde a receção ao ato de levantamento, o Museu Municipal de Espinho não se responsabiliza por qualquer dano ou furto detetado em qualquer dos elementos constantes da Exposição Temporária.
9. Os autores ou proprietários das obras que integram a exposição temporária autorizam a exposição e montagem dos conteúdos da mesma de acordo com os critérios estabelecidos pelos técnicos do serviço de Cultura e Museologia da C.M.E.
10. O Museu Municipal de Espinho reserva o direito de alterar as datas da vigência da exposição temporária a qualquer altura.
11. O autor ou proprietário da exposição temporária não poderá em circunstância alguma - salvo autorização expressa, por escrito, em sentido contrário por parte do Museu Municipal de Espinho, em casos excecionais devidamente fundamentados, levantar toda ou qualquer parte integrante da exposição temporária fora das datas previamente estabelecidas pelo Museu Municipal de Espinho.
12. Os autores ou proprietários das obras que integram a exposição temporária autorizam a menção dos seus nomes e reprodução dos conteúdos da exposição, no âmbito da promoção, e apresentação da mesma.
13. O Museu Municipal de Espinho garante os direitos autorais de todos os conteúdos integrantes da exposição, contudo reserva-se o direito de reproduzir e divulgar, por quaisquer meios (foto, vídeo, etc.) o todo ou parte da mesma para efeitos de promoção e divulgação da exposição.
14. Os casos omissos relativos à organização e funcionamento das Exposições Temporárias serão resolvidos pelo Presidente da Câmara Municipal de Espinho, mediante parecer da Divisão de Cultura e Museologia da C.M.E.

Assinatura do responsável pela exposição _____

Data ____ / ____ / _____

REGISTO DE ENTRADA E SAÍDA DE OBRAS

Nome da(s) Obra(s)	Técnica	Dimensões	Autoria (Nome Artístico)	Valor para Venda/Seguro
1 _____	_____	_____	_____	_____
2 _____	_____	_____	_____	_____
3 _____	_____	_____	_____	_____
4 _____	_____	_____	_____	_____
5 _____	_____	_____	_____	_____
6 _____	_____	_____	_____	_____

ENTRADA

DATA: ____ / ____ / _____

**DECLARA-SE QUE AS OBRAS ACIMA DESCRITAS DERAM
ENTRADA NO MUSEU MUNICIPAL DE ESPINHO**

Assinatura do Representante do Museu Municipal de Espinho

Assinatura do Responsável pela entrega das Obras

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ENTREGA E LEVANTAMENTO DAS OBRAS

Nome

Morada

Telefone

N.º BI /Cartão do Cidadão

E-Mail

SAÍDA

DATA: ____ / ____ / ____

**DECLARA-SE QUE AS OBRAS ACIMA DESCRITAS FORAM DEVOLVIDAS
PELO MUSEU MUNICIPAL DE ESPINHO EM TOTAL CONFORMIDADE**

Assinatura do Representante do Museu Municipal de Espinho

Assinatura do Responsável pela recepção das Obras